

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano IV | Edição nº 793

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
 Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	33
Outros Atos	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 21.10.001.2026, de 21/10/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA REGINA TARGINO DOS SANTOS Matrícula Nº 10880-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: MARIA APARECIDA MARTINS ANDRADE Matrícula Nº 135246-6



Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.21.2-SRP**, constitui objeto do presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR
Nº 2026.10.21.1	ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 3.598,63

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 21 de outubro de 2026.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário de Planejamento e Administração - SEPLAD



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

ERRATA – PORTARIA DE CONTRATO

Na Portaria nº 06102026-006, circulado no Diário Oficial do Município, Ano III, Edição nº 785, Página 8 na data de 08 de OUTUBRO de 2026:

onde se lê:

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de Contrato é(são) oriundo(s) do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.07.06.2 -SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2026**, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAFÃO 20LITROS, FRASCO 500ML, COPO 200ML E VASILHAMES PLÁSTICOS RETORNÁVEL) DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE DE de interesse da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

PREGÃO	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
2026.07.06.2	F.E. ALMEIDA DA SILVA ME, CNPJ: 17.333.890/0001-56	R\$ 2.432,60

leia-se:

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de Contrato é(são) oriundo(s) do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.07.06.2 -SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2026**, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAFÃO 20LITROS, FRASCO 500ML, COPO 200ML E VASILHAMES PLÁSTICOS RETORNÁVEL) DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE DE de interesse da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

PREGÃO	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
2026.07.06.2	F.E. ALMEIDA DA SILVA ME, CNPJ: 17.333.890/0001-56	R\$ 2.432,97

Horizonte/CE, 21 de outubro de 2026.

Lara Hill Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e Agropecuária



PORTARIA Nº 21.10.002.2026, de 21/10/2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA REGINA TARGINO DOS SANTOS Matrícula Nº 10880-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: MARIA APARECIDA MARTINS ANDRADE Matrícula Nº 135246-6



Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.21.2-SRP**, constitui objeto do presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR
Nº 2026.10.21.2	FORTE MIL LTDA	R\$ 700,61

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 21 de outubro de 2026.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário de Planejamento e Administração - SEPLAD



PORTARIA Nº 20.10.023/2026 – HORIZONTEPREV.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO Nº 2026.09.18.1 celebrado entre o Município de Horizonte, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: Michele de Sousa Ribeiro Matrícula: 157135-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTE PREV e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: Ana Célia Rodrigues Pereira Matrícula: 120067-4



Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é decorrente do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o Nº 2026.07.30.1, com objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressora multifuncional monocromática (preto) e jato de tinta, incluindo fornecimento de tintas, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e suprimentos (exceto papel), com franquia mensal de impressão, assistência técnica especializada e instalação completa dos equipamentos; bem como manutenção preventiva e corretiva dos computadores do HORIZONTEPREV, sem prejuízo nas suas atividades, em conformidade com as condições e especificações, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATADO	VALOR	Nº CONTRATO
COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA	R\$ 52.140,00	2026.09.18.1

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES**
Data: 20/10/2026 09:14:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES
Presidente – HorizontePREV
Ordenador de Despesas

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 – Centro – Horizonte-Ceará - CEP: 62880-144
CNPJ 07.527.239/0001-63 – WhatsApp: (85) 3336 6815 – E-mail: horizonteprev@horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº 20.10.023/2026 – HORIZONTEPREV.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO Nº 2026.09.18.1 celebrado entre o Município de Horizonte, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: Michele de Sousa Ribeiro Matrícula: 157135-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTE PREV e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: Ana Célia Rodrigues Pereira Matrícula: 120067-4



Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é decorrente do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o Nº 2026.07.30.1, com objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressora multifuncional monocromática (preto) e jato de tinta, incluindo fornecimento de tintas, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e suprimentos (exceto papel), com franquia mensal de impressão, assistência técnica especializada e instalação completa dos equipamentos; bem como manutenção preventiva e corretiva dos computadores do HORIZONTEPREV, sem prejuízo nas suas atividades, em conformidade com as condições e especificações, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATADO	VALOR	Nº CONTRATO
COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA	R\$ 52.140,00	2026.09.18.1

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES**
Data: 20/10/2026 09:14:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES
Presidente – HorizontePREV
Ordenador de Despesas

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 – Centro – Horizonte-Ceará - CEP: 62880-144
CNPJ 07.527.239/0001-63 – WhatsApp: (85) 3336 6815 – E-mail: horizonteprev@horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº 20261020.01 / 2026, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

GESTOR: JOSE LUIS ROCHA DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 110663-5

Art. 2º Designar a servidora para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO: AYESKA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 264044-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **CREDENCIAMENTO 2026.08.17.2**, cujo objeto é “Constitui objeto do presente a prestação de serviços complementares de assistência saúde, destinados à realização de consultas, atendimentos e demais procedimentos ambulatoriais, em caráter complementar à rede pública municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, tudo conforme Termo de Referência - TR e Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme indicado no quadro a seguir:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
2026.10.20.1	JOSÉ ARAÚJO FEITOSA NETO	R\$ 94.608,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.



Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte-CE, 20 de outubro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS

Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte





PORTARIA Nº 20261020.02 / 2026, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

GESTOR: JOSE LUIS ROCHA DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 110663-5

Art. 2º Designar a servidora para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO: SILVIA HELENA BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 264626-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **CREDENCIAMENTO 2026.08.17.2**, cujo objeto é “Constitui objeto do presente a prestação de serviços complementares de assistência saúde, destinados à realização de consultas, atendimentos e demais procedimentos ambulatoriais, em caráter complementar à rede pública municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, tudo conforme Termo de Referência - TR e Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme indicado no quadro a seguir:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
2026.10.20.4	ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 282.656,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.



Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte-CE, 20 de outubro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS

Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.31.5, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.1 – PE. **PARTES:** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: VITRAN VIACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** TOMBADO SOB O Nº **2023.05.22.1 - PE**, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. FUNDAMENTA-SE ESTE ADITIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, §2º, ART. 65, INCISO II, “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS E DE FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME). **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 2023.10.31.5 pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, **tendo vigência a partir de 31 de outubro de 2026 até 31 de janeiro de 2027**. Fica reajustado o contrato de nº 2023.10.31.5 com o valor de **R\$ 39.243,07 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e sete centavos)**, com acréscimo de aproximadamente 7,56% (sete virgula cinquenta e seis por cento) a fim de manter o equilíbrio-econômico, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, e da cláusula terceira do contrato. Mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original. Ficando o valor do contrato atualizado em **R\$ 518.627,03 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e vinte sete reais e três centavos)**. **DISPOSICOES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO ADITIVO. **DATA:** 1º DE OUTUBRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ MOREIRA DE LIMA FILHO.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

NO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.01.14.6, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 789, PÁGINA 8, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026, **ONDE SE LÊ:** OBJETO DO ADITIVO: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 29.543,75 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 2 DE OUTUBRO DE 2026.

LEIA-SE: OBJETO DO ADITIVO: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 29.534,80 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 DE OUTUBRO DE 2026. HORIZONTE/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2026. GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.12.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.19.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: UNELED MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 307.609,16 (TREZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.12.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.19.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 163.819,85 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E CASSIUS ANTÔNIO AGUIAR DA PONTE (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.12.1 - SRP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.19.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 94.168,49 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE) E JEDSON RODRIGUES DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.12.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.15.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 134.147,95 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.12.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.15.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: ADMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL: R\$ 5.142,25 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E ADMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.12.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.16.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: UNELED MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.215,50 (OITO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO (CONTRATANTE), E FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.12.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.16.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: UNELED MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.215,50 (OITO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO (CONTRATANTE), E FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.12.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.19.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: UNELED MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 44.580,61 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.10.01.1 - PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO GRUPO DE ITENS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **10 de novembro de 2026**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 21 de setembro de 2026.** Katiaana da Silva Lourenço – **Agente de Contratação.**

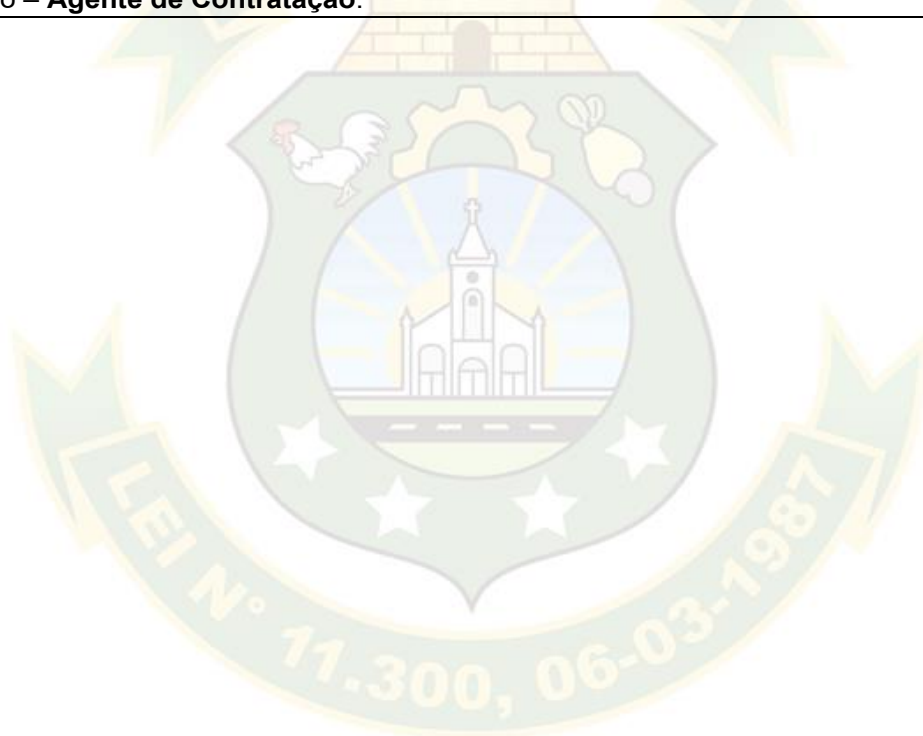




PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.10.01.1 - PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO GRUPO DE ITENS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **10 de novembro de 2026**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 21 de outubro de 2026.** Katiaana da Silva Lourenço – **Agente de Contratação.**





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.20.10.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.15.1 – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ART. 57, INCISO II, § 2º E ART. 55, INCISO III, ART. 65, INCISO II, §8º, DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME PREVISÃO LEGAL NA CLAUSULA TERCEIRA DO **CONTRATO Nº 2022.10.20.10**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E EM DIÁRIOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS ADJUDICADA, MEDIANTE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, §2º DA LEI Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2027 E REAJUSTE DE PREÇO NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, § 8º DA LEI Nº 8.666/93 C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.192, 14 DE FEVEREIRO DE 2001, REFERENTE AOS PERÍODOS PLEITEADOS 10/2025 A 10/2026, MEDIANTE A QUAL, SE UTILIZANDO DO ÍNDICE OFICIAL DA VARIAÇÃO DE PREÇO PREVISTO NO CONTRATO, QUAL SEJA, O IGP-M (FGV), NOS TERMOS ABAIXO APRESENTADOS:

LOTE/GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL R\$	Valor uni. reajuste aproximadamente 10/2025 a 10/2026 3,335040 %	QUANT.	VALOR TOTAL REAJUSTADO R\$
1.	Jornal de Grande Circulação Estadual no Ceará (Versão Impressa)	R\$ 30,00	R\$ 31,00	200	R\$ 6.200,00
2.	Jornal de Grande Circulação Estadual no Ceará (Versão Digital)	R\$ 30,00	R\$ 31,00	200	R\$ 6.200,00
3.	Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE	R\$ 125,00	R\$ 129,17	100	R\$ 12.917,00
4.	Diário Oficial da União - DOU	R\$ 90,00	R\$ 93,00	100	R\$ 9.300,00
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 01					R\$ 34.617,00
Observação: O Jornal de Grande Circulação Estadual no Ceará, indicado nos itens 1 e 2, onde será publicada a matéria, será sempre escolhido e determinado pela Contratante.					

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE) E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE OUTUBRO DE 2026.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 2026.10.09.1.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.20.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 282.656,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2026

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO TER SUA VIGÊNCIA PRORROGADA SUCESSIVAMENTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E PETRÔNIO FONTELES DE ANDRADE.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 2026.10.09.1.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.20.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSE DE ARAUJO FEITOSA NETO

VALOR TOTAL: R\$ 94.608,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2026

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO TER SUA VIGÊNCIA PRORROGADA SUCESSIVAMENTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E JOSÉ DE ARAUJO FEITOSA NETO.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 2026.10.09.1.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.20.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: SCTM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 178.740,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO TER SUA VIGÊNCIA PRORROGADA SUCESSIVAMENTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E LYA DE OLIVEIRA COELHO.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.31.5, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.1 – PE. **PARTES:** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: VITRAN VIACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** TOMBADO SOB O Nº **2023.05.22.1 - PE**, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. FUNDAMENTA-SE ESTE ADITIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, §2º, ART. 65, INCISO II, “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS E DE FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME). **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 2023.10.31.5 pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, **tendo vigência a partir de 31 de outubro de 2026 até 31 de janeiro de 2027**. Fica reajustado o contrato de nº 2023.10.31.5 com o valor de **R\$ 39.243,07 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e sete centavos)**, com acréscimo de aproximadamente 7,56% (sete virgula cinquenta e seis por cento) a fim de manter o equilíbrio-econômico, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, e da cláusula terceira do contrato. Mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original. Ficando o valor do contrato atualizado em **R\$ 518.627,03 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e vinte sete reais e três centavos)**. **DISPOSICOES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO ADITIVO. **DATA:** 1º DE OUTUBRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ MOREIRA DE LIMA FILHO.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0240/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CE Carton Ind. Embs. LTDA, inscrita no CNPJ: 29.821.690/0004-21 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Autorização Ambiental Nº 2023.5.2026.23313 para supressão vegetal para construção de indústria de fabricação de chapas e embalagens de papelão ondulado, localizada na Rua Sebastião Tavares de Almeida, S/N – Bairro Distrito Industrial Roberto Proença de Macedo, no município de Horizonte, validade até 06/10/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0241/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

LF EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.113.107/0001-13 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação para Construção de edifícios com 8 apartamento multifamiliar, localizada na Rua Francisco Bento da Silva, nº 466, no bairro do Planalto do Horizonte no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0242/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

VERTICE CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no **CNPJ: 68.266.331/0001-01** torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva - LOC para construção de 12 unidades habitacionais unifamiliares, localizada na Rua Israel Bezerra Gonçalves, 570, 576, 582, 588, 594, 600, 606, 612, 618, 624, 630, 636, Bairro GAMELEIRA no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0243/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

STRUVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: **66.659.154/0001-06** torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia de Instalação para 04 unidades habitacionais unifamiliares, localizada na Rua Celio Augusto Oliveira e Silva, 120, 126, 132 e 138, Bairro Gameleira no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0244/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

E. M. CANUTO & CIA LTDA, inscrita no **CNPJ: 50.615.172/0001-48** torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação para Construção Civil De 5 Unidades Habitacionais Unifamiliares, localizada na Rua Raimundinha Fontenele Arruda Coelho, 112 A, 112 B, 102 A, 102 B, 94 , Bairro Planalto Horizonte no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.